

APOIO PONTUAL

2014

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Os critérios constantes do n.º 2 do artigo 17.º do Regulamento anexo à Portaria n.º 1204-A/2008 de 17 de outubro, alterado pela Portaria n.º 1189-A/2010 de 17 de novembro, são pontuados numa escala de 0 a 10, correspondendo a pontuação mais elevada à maior adequação. São estabelecidos parâmetros de referência que visam precisar o sentido dos critérios e permitir a apreciação parcelar de cada um. Na tabela abaixo definem-se as ponderações de cada parâmetro.

As candidaturas são elegíveis para apoio se atingirem pelo menos 6 pontos em cada um dos critérios enunciados.

| Qualidade e relevância artística do projeto | | 10 |
|--|---|-----------|
| parâmetros | Enquadramento e fundamentação do projeto, nomeadamente quanto à pertinência dos objetivos artísticos e profissionais, tendo em conta a realidade artística atual e o contexto em que se propõe intervir (local, regional, nacional e/ou internacional) | 40% |
| | Relevância artística das atividades a desenvolver, articulação e coerência dos elementos constitutivos do projeto (atividades públicas e não públicas) e das estratégias definidas para a sua concretização | 30% |
| | Adequação dos públicos-alvo identificados e estimados às atividades propostas e pertinência das iniciativas descritas para a sua captação e fidelização | 30% |
| Adequação da proposta aos objetivos e às prioridades estratégicas | | 10 |
| parâmetros | OBJETIVOS GERAIS (para todas as áreas artísticas): Assegurar o acesso público aos diversos domínios da atividade artística, concorrendo para a promoção da qualidade de vida, da cidadania e da qualificação das populações Promover a atividade artística como instrumento de desenvolvimento económico e de qualificação, inclusão e coesão sociais Promover a pesquisa, a experimentação, a criação e a inovação artísticas, atualizando e consolidando o tecido profissional Promover a qualificação dos artistas com residência fiscal em Portugal, valorizando a missão das entidades profissionais de criação, programação e mistas Promover a produção artística em rede Promover publicações e outros materiais de difusão ou divulgação das artes, em suporte digital, em linha ou impressos Articular as artes com outras áreas setoriais, designadamente educação, ciência e tecnologia, ambiente e ordenamento do território, turismo e solidariedade social | 40% |
| | OBJETIVOS ESPECÍFICOS (por área artística): Arquitetura: fomentar, preservar, valorizar e promover a cultura arquitetónica e a sua prática enquanto ato artístico Artes digitais: fomentar, valorizar e promover projetos que privilegiem processos e resultados interativos Artes plásticas: fomentar, preservar, valorizar e promover a cultura visual contemporânea, a atividade expositiva e os novos meios | 30% |



| | | |
|--|--|-----------|
| | <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS (por área artística):</p> <p>Dança: fomentar, preservar, valorizar e promover o património e a composição coreográficos</p> <p>Design: fomentar, preservar, valorizar e promover a cultura do design e a sua prática enquanto ato artístico</p> <p>Fotografia: fomentar, preservar, valorizar e promover a cultura fotográfica, a sua prática enquanto ato artístico e os novos meios</p> <p>Música: fomentar, preservar, valorizar e promover o património musical e fomentar a composição portuguesa</p> <p>Teatro: fomentar, preservar, valorizar e promover o património teatral, a encenação e a escrita dramática em língua portuguesa</p> <p>Cruzamentos disciplinares: fomentar, valorizar e promover as múltiplas práticas de adição, encontro e relação entre disciplinas artísticas, na criação e na programação, incluindo intersecções com as ciências e as tecnologias</p> | |
| | <p>PRIORIDADE ESTRATÉGICA:</p> <p>Incluir circulação nacional que contemple a apresentação de atividades públicas do projeto em mais do que uma região do país</p> | 15% |
| | <p>PRIORIDADE ESTRATÉGICA:</p> <p>Integrar no projeto a dimensão da igualdade de género e de não-discriminação em função do sexo e da orientação sexual</p> | 15% |
| Percurso artístico e profissional dos intervenientes e sua adequação ao projeto | | 10 |
| parâmetros | Mérito e relevância da experiência artística e profissional dos intervenientes | 50% |
| | Coerência da constituição das equipas (artística, técnica e de gestão) e adequação das respetivas funções no âmbito do projeto | 30% |
| | Formação dos elementos das equipas (artística, técnica e de gestão) adequada ao projeto adquirida em contexto universitário ou politécnico | 20% |
| Consistência do projeto de gestão e de comunicação | | 10 |
| parâmetros | Consistência e relevância do plano de comunicação e sua adequação ao projeto e aos públicos-alvo identificados | 25% |
| | Razoabilidade da previsão orçamental e dos montantes inscritos em despesas e receitas, fundamentados através de fórmulas de cálculo explícitas e rigorosas | 25% |
| | Qualidade e adequação das parcerias e apoios ao desenvolvimento e implementação do projeto e da estimativa de receitas próprias | 25% |
| | Consistência da afetação de recursos humanos, financeiros e materiais à concretização do projeto e razoabilidade da percentagem do patamar solicitado no total orçamentado | 25% |
| PONTUAÇÃO FINAL (total dos pontos obtidos nos critérios): | | 40 |

10 de março de 2014,
O Diretor-Geral das Artes,
Samuel Rego